UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA

Edital 003/PPGRI/CSE/UFSC/2023

Processo seletivo para atribuição de novas bolsas de mestrado e doutorado do PPGRI segundo Resolução 004/PPGRI/CSE/UFSC/2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para atribuição de novas bolsas de doutorado do PPGRI para o período letivo que terá início em agosto de 2023, com base na Resolução 004/PPGRI/CSE/UFSC/2022 que pode ser consultada na página do PPGRI nesse link https://ppgri.ufsc.br/documentos-ppgripropg/

I - Do público-alvo

Conforme art. 3º da Resolução 004/PPGRI/CSE/UFSC/2022, podem se candidatar a esse edital doutorandos/as/es recém ingressantes no PPGRI pelo processo seletivo para ingresso em 2023.2 que se enquadrem nos requisitos para atribuição das bolsas ofertadas;

II – Inscrição

O estudante pode optar por se inscrever em uma ou mais modalidades de concessão de bolsas detalhadas no art. 4º da Resolução 004/PPGRI/CSE/UFSC/2022, transcrito abaixo:

Art. 4º – A atribuição das novas bolsas (art. 3o, inciso I da presente resolução) seguirá os seguintes critérios:

I – um terço das bolsas disponíveis será alocado para estudantes ingressantes segundo a Política de Ações Afirmativas do programa, descrita no Edital do Processo Seletivo, por ordem/nota de classificação no processo seletivo;
II – um terço das bolsas disponíveis será alocado para estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, por ordem/nota de classificação no processo seletivo. Caso restem bolsas disponíveis referentes ao presente inciso após a primeira alocação, as bolsas

restantes serão alocadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a três salários mínimos per capita, por ordem/nota de classificação no processo seletivo. Após essa segunda alocação, caso ainda restem bolsas referentes ao presente inciso, elas serão alocadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a quatro salários mínimos per capita, por ordem/nota de classificação no processo seletivo;

III – um terço das bolsas disponíveis será alocado por ordem/nota de classificação no processo seletivo.

Para inscrição no presente processo seletivo, o estudante enquadrado no público-alvo deve preencher o formulário disponível nesse link - https://forms.gle/xViZKPMyzNXvRDDZA entre os dias **18/07/23 a 28/07/23.**

Estudantes que solicitarem a bolsa por renda poderão ser entrevistados pela Comissão de Bolsas. A entrevista tratará das informações apresentadas no relato da situação familiar e financeira. A Comissão poderá também solicitar documentação suplementar.

Inscrições fora do prazo e com documentos faltantes não serão consideradas.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Florianópolis, 17 de Julho de 2023.

ICP-Edu
Documento assinado digitalmente
Danielle Jacon Ayres Pinto
Data: 18/07/2023 09:48:10-0300
CPF: ***.367.488-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Professora Doutora Danielle Jacon Ayres Pinto
Presidente da Comissão de Bolsa
Coordenadora do PPGRI/UFSC